



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR N.º 086/2.012

Autor: Poder Legislativo
Mesa Diretora da Câmara Municipal

"DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DA TABELA QUE ESPECIFICA E O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

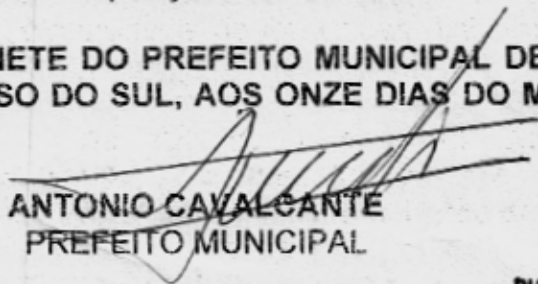
Art. 1º Fica concedido reajuste de **5,00 %** (cinco por cento) aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, a contar de 01 de abril de 2012.

§ 1º As Tabelas 1 e 2, do **Anexo II**, da **Lei Complementar Municipal nº 004/90**, com suas alterações posteriores, passam a vigorar com as redações e valores constantes do **Anexo Único** desta Lei.

§ 2º Os vencimentos da categoria funcional **DAI-4** - Assistente de Plenário, da Tabela 2 do **Anexo III**, e do **Nível I**, da Tabela 3 do **Anexo III**, da **Lei Complementar Municipal nº 048/2007**, com suas alterações posteriores, ficam readequados para atendimento do disposto no artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, cujos valores nelas consignados já estão compreendidos o índice do reajuste de que trata este artigo.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE
DOIS MIL E DOZE.


ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
16 DE maio DE 2012



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº086/2012

ANEXO I - Tabela 1

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2007

GRUPO OCUPACIONAL 1

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TOTAL
DAS - 1	COORDENADOR POLÍTICO-ADMINISTRATIVO E JURÍDICO	CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA OU NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, QUANDO EXIGÍVEL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO	100 HORAS	01
DAS - 2	SECRETÁRIO EXECUTIVO			01
DAS - 3	CHEFE DE DIVISÃO			01
DAS - 4	ASSESSOR PARLAMENTAR			02
DAS - 5	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO			01

TOTAL **06**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 086/2012

ANEXO II - Tabela 1
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 048/2007
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Valores expressos em reais

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAS - 1	COORDENADOR POLÍTICO-ADMINISTRATIVO E JURÍDICO	3.130,00
DAS - 2	SECRETÁRIO EXECUTIVO	2.305,00
DAS - 3	CHEFE DE DIVISÃO	1.563,00
DAS - 4	ASSESSOR PARLAMENTAR	1.363,00
DAS - 5	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	1.363,00



ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº086/2012

ANEXO III - Tabela 2
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 048/2007
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Valores expressos em reais

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE
DAI - 1	ASSISTENTE PARLAMENTAR	891,00
DAI - 2	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA	715,00
DAI - 3	ASSISTENTE DE ÁUDIO E VÍDEO	656,00
DAI - 4	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	653,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 086/2012

ANEXO III - Tabela 3
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 048/2007
PLANO DE REMUNERAÇÃO
CARGO DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E
QUALQUER NATUREZA
GRUPOS OEPRACIONAIS 3 E 4

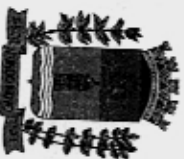
Valores expressos em reais

CLASSE		A												B						C					
REF.		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18						
NÍVEIS	I	653,10	664,85	676,82	689,00	701,40	714,03	726,88	739,97	753,28	766,84	780,65	794,70	809,00	823,57	838,39	853,48	868,84	884,48						
	II	714,78	727,98	741,18	754,39	768,93	782,13	796,70	811,19	825,71	841,57	857,42	873,26	889,11	904,96	922,14	939,32	956,49	974,98						
	III	1.338,22	1.363,32	1.389,74	1.416,16	1.442,57	1.470,33	1.499,37	1.527,10	1.556,17	1.586,55	1.616,93	1.648,63	1.680,33	1.701,22	1.745,06	1.778,07	1.812,42	1.848,07						

NÍVEIS:

- I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, TELEFONISTA, VIGIA, ZELADOR E OUTROS ASSEMELHADOS.**
- II - RECEPCIONISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E OUTROS ASSEMELHADOS.**
- III - ESCRITURÁRIO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E OUTROS ASSEMELHADOS.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

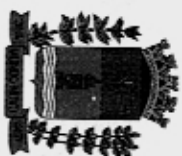
Anexos X a XIII da Lei Complementar Municipal 085/2012

ANEXO X

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 12.012

ANEXO I – TABELA 9
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
GRUPO OPERACIONAL 9
CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
QUADOR PROVISÓRIO

PROGRAMA CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I – CATEGORIA FUNCIONAL 9.7				
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS CRIADOS
CAPS I – 1	MÉDICO PSQUIATRA OU FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL	SUPERIOR COMPLETO	10:00H (DEZ HORAS)	01
CAPS I – 2	ENFERMEIRO		40:00H (QUARENTA HORAS)	01
CAPS I – 3	PSICÓLOGO		20:00H (VINTE HORAS)	01
CAPS I – 4	ASSISTENTE SOCIAL		40:00H (QUARENTA HORAS)	01
CAPS I – 5	TERAPEUTA OCUPACIONAL		20:00H (VINTE HORAS)	01
CAPS I – 6	TECNOLOGO EM TERAPIAS ALTERNATIVAS/ESTÉTICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40:00H (QUARENTA HORAS)	01
CAPS I – 7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		20:00H (VINTE HORAS)	01
CAPS I – 8	AGENTE ADMINISTRATIVO		40:00H (QUARENTA HORAS)	01
CAPS I – 9	INSTRUTOR DE ARTES E CULTURA EM GERAL		20:00H (VINTE HORAS)	01
CAPS I – 10	ZELADOR		40:00H (QUARENTA HORAS)	01
CAPS I – 11	COZINHEIRO GERAL	4ª SÉRIE ENSINO FUNDAMENTAL	40:00H (QUARENTA HORAS)	01
CAPS I – 12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALFABETIZADO	40:00H (QUARENTA HORAS)	01

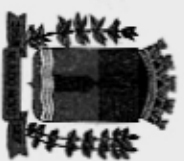


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO XI
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 12.012

ANEXO I - TABELA 9
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
GRUPO OPERACIONAL 9
CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
QUADOR PROVISÓRIO

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CATEGORIA FUNCIONAL 9.4				
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS CRIADOS
PAIF - 1	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	40:00H (QUARENTA HORAS)	02
PAIF - 2	PSICÓLOGO			02
PAIF - 3	PEDAGOGO/PSICOPEDAGOGO			01
PAIF - 4	PSICÓLOGO II			01
PAIF - 5	AGENTE SOCIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	20:00H (VINTE HORAS)	01
PAIF - 6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		40:00H (QUARENTA HORAS)	02
PAIF - 7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			02
PROGRAMA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SENTINELA - CATEGORIA FUNCIONAL 9.5				
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS CRIADOS
SENTI - 1	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	40:00H (QUARENTA HORAS)	02
SENTI - 2	PSICÓLOGO			02
SENTI - 3	PEDAGOGO/PSICOPEDAGOGO			02
SENTI - 4	PSICÓLOGO II			01
SENTI - 5	ADVOGADO			01
SENTI - 6	COORDENADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15:00H (QUINZE HORAS)	01
SENTI - 7	EDUCADOR SOCIAL		40:00H (QUARENTA HORAS)	01
SENTI - 8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			02
SENTI - 9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01		
PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS - CATEGORIA FUNCIONAL 9.6				
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS CRIADOS
PAGE - 1	AGENTE DE COMBATE AS ENEMIAS	ENSINO FUND.COMPLETO	40:00H (QUARENTA HORAS)	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

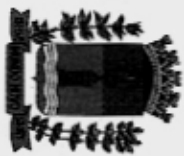
ANEXO XII
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 12.012

ANEXO II – TABELA 5
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
GRUPO OPERACIONAL 9
CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
QUADOR PROVISÓRIO

PROGRAMA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SENTINELA - CATEGORIA FUNCIONAL 9.5		
SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE (R\$)
SENTI – 1	ASSISTENTE SOCIAL	1.653,18
SENTI – 2	PSICÓLOGO	1.653,18
SENTI – 3	PEDAGOGO/PSICOPEDAGOGO	1.653,18
SENTI – 4	PSICÓLOGO II	1.376,18
SENTI – 5	ADVOGADO	1.653,18
SENTI – 6	COORDENADOR	1.653,18
SENTI – 7	EDUCADOR SOCIAL	838,86
SENTI – 8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	838,86
SENTI – 9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	663,63

PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS – CATEGORIA FUNCIONAL 9.6		
PACE – 1	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	793,97

PROGRAMA CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I – CATEGORIA FUNCIONAL 9.7		
CAPS I – 1	MÉDICO PSQUIATRA OU FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL	2.391,86
CAPS I – 2	ENFERMEIRO	2.391,86
CAPS I – 3	PSICÓLOGO	1.653,18
CAPS I – 4	ASSISTENTE SOCIAL	1.653,18
CAPS I – 5	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.653,18
CAPS I – 6	TECNÓLOGO EM TERAPIAS ALTERNATIVAS/ESTÉTICA	1.653,18
CAPS I – 7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.653,18
CAPS I – 8	AGENTE ADMINISTRATIVO	838,86
CAPS I – 9	INSTRUTOR DE ARTES E CULTURA EM GERAL	838,86
CAPS I – 10	ZELADOR	664,61
CAPS I – 11	COZINHEIRO GERAL	653,10
CAPS I – 12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	653,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO XIII
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 12.012

ANEXO II – TABELA 5
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003/90
GRUPO OPERACIONAL 9
CARGOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
QUADOR PROVISÓRIO

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CATEGORIA FUNCIONAL 9.1		
SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE (R\$)
PSF – 1	MÉDICO	8.592,32
PSF – 2	ENFERMEIRO	3.624,25
PSF – 3	ODONTÓLOGO	4.668,13
PSF – 4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	838,86

PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – CATEGORIA FUNCIONAL 9.2	
PACS - 1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
	871,00

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CATEGORIA FUNCIONAL 9.3		
PETI – 1	ASSISTENTE SOCIAL	1.653,18
PETI – 2	COORDENADOR	1.264,28
PETI – 3	MONITOR SOCIAL	769,61
PETI – 4	MONITOR DE ARTES E CULTURA	769,61
PETI – 5	MONITOR DE ESPORTES E LAZER	769,61
PETI – 6	COZINHEIRO/ZELADOR	740,11
PETI – 7	ZELADOR	653,10

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CATEGORIA FUNCIONAL 9.4		
PAIF – 1	ASSISTENTE SOCIAL	1.653,18
PAIF – 2	PSICÓLOGO	1.653,18
PAIF – 3	PEDAGOGO/PSICOPEDAGOGO	1.653,18
PAIF – 4	PSICÓLOGO II	1.376,18
PAIF – 5	AGENTE SOCIAL	838,86
PAIF – 6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	838,86
PAIF – 7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	663,66